



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

Praça 31 de março, 111 – Centro Lagoa dos Patos / MG - CEP: 39.360-000 – Tel. (38)3745-1239

### PORTARIA N. 21/2019

**Designa servidores municipais para comporem a Comissão de Avaliação de Bens do Município de Lagoa dos Patos e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei 8.666, de 21.06.93,

considerando a necessidade de, nos procedimentos de alienação ou aquisição de bens, pelo Município, de serem emitidas avaliações prévias; e,

considerando, enfim, que as avaliações tem natureza administrativa e, sempre que realizadas, seguirão orientações técnicas e o valores praticados em mercado,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Ficam designados, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** do Município de Lagoa dos Patos, os servidores abaixo identificados:

**1 - JOÃO MARTINS GUEDES, da Divisão de Receita e Cadastro Imobiliário da Secretaria de Finanças;**

**2 – PABYLLA SAYONARA PEREIRA DE OLIVEIRA, da Secretaria de Administração; e,**

**3 - GEICE KARINE OLIVEIRA ROCHA, da Diretoria de Convênios, da Secretaria de Administração.**

**Art. 2º** - Competirá a referida Comissão, a avaliação dos bens móveis ou imóveis, do Município de Lagoa dos Patos, que forem objeto de alienação, doação, dação ou permita, na forma da lei 8.666, de 21.06.93.

**Art. 3º** - A comissão, sempre que necessário, poderá se valer, sendo subsidiada, de orientações técnicas de outros profissionais, que prestem serviços ao Município, como servidores ou prestadores de serviços, objetivando regular exercício de suas atribuições.

**Art. 4º** - Os membros da comissão de que trata esta portaria exercerão seus cargos independente, independente de seus cargos de origem, sendo que não atuaram naqueles casos em que houver incompatibilidade com o exercício dos referidos cargos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, sendo que o mandado dos ora nomeados será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**Lagoa dos Patos, 01 de junho de 2019.**

  
**José Raul Reis**  
Prefeito Municipal  
Pref. Mun. Lagoa dos Patos-MG